



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Geral do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.28.01/SMAS**, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ BERNARDO, Nº 424, VILA PALESTINA, MAURITI-CE, PARA O FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS PALESTINA NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**, pelo prazo de 6 (seis) meses, valor mensal de (R\$ 400,00) e o valor total de (R\$ 2.400,00). Dotação Orçamentária: 1202 08 244 0048 2.083 – Gestão dos Serviços do Bloco da Proteção Social. Elemento de Despesas nº 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física. Proprietário: RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o Nº 400.027.133-49, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MAURITI/CE, 08 de Fevereiro de 2022.

CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social.



Avenida Senhor Martins, s/n, Bela Vista | CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará
CNPJ: 07.655.269/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”

